



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 115/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 8º anuênio de efetivo exercício público ao servidor José Reginaldo de Lima a partir de 23/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente